



DECRETO N.º 1.390, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

Modifica o Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, combinado com o art. 100, I, “b” e “c” e art. 188, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga.

Considerando a Portaria nº 587, de 1º de julho de 2019, que nomeia a Senhorita Denise Gonzaga Silva para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018, I, “e”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I - Representantes do poder público:

e) Secretária Municipal de Finanças (Titular): Denise Gonzaga Silva MG-16.346.890;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 2 de agosto de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.391, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

Modifica o Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, combinado com o art. 100, I, “b” e “c” e art. 188, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga.

Considerando que a servidora da Prefeitura Municipal de Igaratinga, Naira Grazielle de Caires Sousa, mediante aprovação no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 007/2019, realizado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, passou a ser servidora terceirizada da PMI a partir de 15 de julho de 2019;

Considerando a necessidade de nomear servidor suplente, no âmbito da Secretária Municipal de



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.075 – Ano V – 02/08/2019

Administração e Planejamento, para ser membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA de Igaratinga;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018, I, “c”, e II, “a”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I - Representantes do poder público:

c) Suplente: Emanuel Henrique Fonseca MG-11.304.767;

II - Representantes da sociedade civil:

a) Titular: Naira Grazielle de Caires Sousa MG-15.095.094;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 15 de julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 2 de agosto de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 592, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Altera composição da Comissão de Valores do Município de Igaratinga a que trata a Portaria nº 492, de 11 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando término de contrato de servidor que compunha a Comissão de Valores,

Resolve:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº 492, de 11 de setembro de 2018. passa a vigorar com a seguinte redação: Para compor a Comissão acima tratada, ficam nomeados os seguintes servidores municipais: Filipe Oliveira Teles, matrícula 2035-4, Josiane Geórgia Faria de Souza, matrícula 2265-9, Antônio Honório da Silva, matrícula 456-1, Luana Menezes Queiroz, matrícula 1868-6, Emanuel Henrique Fonseca, matrícula 2191-1 e Denise Gonzaga Silva, matrícula 1910-0.

Parágrafo único: A Comissão será presidida pelo primeiro nomeado e secretariada pela segunda nomeada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.075 – Ano V – 02/08/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 02 de agosto de 2019.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 593, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera agente político a pedido.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts. 72, IX e 100, II “a”, da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e:

Considerando o requerimento 5.484/19, deferido;

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a agente político FÁTIMA APARECIDA CAMARGOS, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 304, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 02 de agosto de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 54/19, Pregão Presencial nº- 38/19 e Registro de Preço de Preço nº 27/2019. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as ordens e recomendações judiciais do Município de Igaratinga – Fundo Municipal de Saúde. GANHADORES: BH FARMA COMÉRCIO LTDA, com os itens: 01, 03, 08, 10, 17, 19 e 21 no valor estimado total de R\$100.629,02. A empresa e BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, com os itens: 02, 06, 09, 13, 14, 15 e 16 no valor estimado total de R\$199.045,90. A empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, com os itens: 05, 18 e 20 no valor estimado total de R\$2.713,60. Igaratinga, 01 de Agosto de 2019. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

.....
Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 100/19. Contratado: SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI, objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos zero km, com capacidade para cinco pessoas, incluindo o motorista para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e o Gabinete do Prefeito do Município de Igaratinga/MG, vigência: 01/08/19 á 31/12/19, dotação orçamentária: 01.01.04.122.0043.1005-4.4.90.52.00-2 e 07.01.10.302.1003.1074-4.4.90.52.00-393, valor total



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.075 – Ano V – 02/08/2019

de R\$79.980,00. Igaratinga, 01/08/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 37/19 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição de 02 (dois) veículos zero km, com capacidade para cinco pessoas, incluindo o motorista para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e o Gabinete do Prefeito do Município de Igaratinga/MG.

Para atender o Gabinete do Prefeito e o Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DOS ITENS: 01 E 02.

SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº - 33.863.833/0001-35

VALOR TOTAL R\$79.980,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Igaratinga, 01 de Agosto de 2019.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PREVIGARA

PORTARIA Nº 08/2019

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar nº 005/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº 005/2004 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. TEREZINHA COSTA DE ALMEIDA CAMARGOS, inscrita no CPF sob o nº 533.430.696-04, matrícula 535-5, no cargo efetivo de Professora, Nível 9 - Classe PS2 - E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 01 de agosto de 2019

Delma Henriques Moreira de Almeida
Presidente